

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CABIMENTO, INSTRUÇÃO E OS CONTRATOS DECORRENTES

De acordo com as Leis nºs 13.979/2010, 8.666/1993 e a recente MP nº 961/2020

13 a 17 de julho de 2020

Capacitação 100% online

Zênite Online

O cenário excepcional que estamos vivendo em razão da pandemia da Covid-19 impôs rápidas mudanças na forma como trabalhamos, como nos relacionamos, como vivemos e convivemos. Nesta nova realidade, construir e transmitir o conhecimento também demanda adaptações. A limitação às nossas reuniões presenciais, por enquanto, leva-nos a buscar alternativas para ações de capacitação. Assim, a partir de agora, estaremos juntos e próximos no Zênite Online, o novo formato da Capacitação Zênite.

Com o Zênite Online, vamos interagir em uma plataforma de aulas ao vivo, com conteúdo remodelado e nova configuração, mas com a mesma qualidade e os mesmos diferenciais que colocam a Zênite na liderança quando o assunto é capacitação em contratação pública.

Você faz sua inscrição, recebe *login* e senha e, nos dias e horários marcados, participa das aulas e dos debates com os mais renomados especialistas. E ainda poderá rever a aula por mais 2 dias.

Continuamos ao seu lado para dar conta dos novos e importantes desafios das licitações e dos contratos!

O Curso





Estamos vivendo um período conturbado em razão da pandemia e da realidade que seus efeitos nos impõem. Entre os impactos, vale destacar a profusão legislativa e normativa das últimas semanas. Foram editados vários atos importantes sobre contratações públicas e precisamos dar conta de entendê-los e aplicá-los com segurança.

Há regras sobre contratação direta na Lei nº 13.979/2020, na recente MP nº 961/2020, além da Lei nº 8.666/1993. É muito importante entender quando aplicar esses regimes, tanto nas contratações relacionadas com o enfrentamento da crise quanto nas demais contratações, para atender aos interesses e às necessidades da Administração.

Neste Seminário, vamos discutir, refletir e esclarecer dúvidas sobre o cabimento das contratações sem licitação e a instrução segura dos processos, compondo a aplicação dessas normas. Também vamos tratar da responsabilidade dos agentes, considerando as regras da LINDB, que ganham ainda mais importância na motivação das escolhas neste momento de pandemia.

Participe e esteja preparado para instruir com segurança as contratações diretas!

Programação

 Data de realização 13 a 17 de julho de 2020	 Carga horária 15 horas	 Horários 15h às 18h (segunda à sexta-feira)	 Replay As aulas poderão ser assistidas por até 2 dias após a sua realização.
--	---	---	---

Esta capacitação permitirá a você:

- Conhecer as novidades e saber compor o atual regime sobre as contratações diretas previsto na Lei nº 13.979/2020, na recente MP nº 961/2020 e na Lei nº 8.666/1993
- Enquadrar corretamente as principais hipóteses de dispensa e de inexigibilidade e instruir procedimentos seguros
- Compreender os entendimentos e as orientações dos tribunais de contas e do Judiciário para tomar decisões mais seguras e prevenir responsabilizações
- Compartilhar boas práticas que facilitarão a condução e a instrução dos procedimentos

Quem deve participar?

Membros de comissões de licitação, assessores e procuradores jurídicos, advogados, auditores, fiscais e gestores de contratos, profissionais do departamento de compras, de contratação direta e de controles interno e externo e demais agentes públicos envolvidos nos procedimentos de contratação direta da Administração direta, autárquica e fundacional.

Destaques do conteúdo

Contratação direta: regime jurídico, responsabilidade dos agentes e planejamento

- Lei nº 13.979/2020, MP nº 961/2020 e Lei nº 8.666/1993 – Quando aplicar e como compor esses regimes?
- Responsabilidade dos agentes e a importância da LINDB nas decisões relacionadas com o enfrentamento da pandemia
- Planejamento da contratação direta e a simplificação prevista na Lei nº 13.979/2020

Dispensa em razão do valor

- Novos limites de dispensa previstos na MP nº 961/2020
- Cuidados para não incorrer em parcelamento indevido
- Novidades do Decreto nº 10.024/2019 sobre dispensa eletrônica

Contratação direta diante de situação emergencial ou de calamidade pública

- Emergência da Lei nº 13.979/2020 e da Lei nº 8.666/1993 – Cabimento e instrução segura

Remanescente de obras, serviços e fornecimentos

- Enquadramento seguro e instrução do processo

Formalização do processo de dispensa e a atuação da assessoria jurídica

- Cuidados na formalização da dispensa de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e com a Lei nº 13.979/2020
- Papel da assessoria jurídica nos processos de dispensa e de inexigibilidade

Hipóteses de inexigibilidade de licitação

- Inexigibilidade – Incs. I e II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993 – Cabimento e instrução
- Credenciamento – Cabimento
- Cuidados na formalização da inexigibilidade

Contratos decorrentes das contratações diretas

- Condições e limites para as alterações dos contratos decorrentes de dispensa e de inexigibilidade
- Novo limite para acréscimos e supressões previsto na Lei nº 13.979/2020
- Prazos dos contratos de acordo com a Lei nº 13.979/2020
- Prorrogação de contratação por emergência – Possibilidade?
- Reajuste, repactuação e revisão
- Pagamento antecipado e as novidades da MP nº 961/2020

Conheça os professores



Gustavo Henrique Carvalho Schiefler

Advogado. Doutor em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo (USP). Mestre e graduado em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Pesquisador visitante no Max-Planck-Institut für Ausländisches und Internationales Privatrecht. Educação Executiva pela Harvard Law School (Program on Negotiation). Integra a equipe de professores e consultores externos da Zênite Informação e Consultoria S.A. Foi secretário-adjunto da Comissão de Licitações e Contratos da OAB/SC. Autor das obras *Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI* (Lumen Juris, 2014) e *Diálogos público-privados* (no prelo). Coautor da obra *Contratação de serviços técnicos especializados por inexigibilidade de licitação pública* (Zênite, 2015).



Joel de Menezes Niebuhr

Advogado. Doutor em Direito do Estado pela PUC/SP. Professor de cursos de pós-graduação. Autor de: *Licitação pública e contrato administrativo* (4. ed., Fórum, 2015); *Dispensa e inexigibilidade de licitação pública* (4. ed., Fórum, 2015); *Pregão presencial e eletrônico* (7. ed., Fórum, 2015); *Registro de preços: aspectos práticos e jurídicos* (2. ed., Fórum, 2013); *O novo regime constitucional das medidas provisórias* (Dialética, 2001); e *Princípio da isonomia na licitação pública* (Obra Jurídica, 2000).



José Anacleto Abduch Santos

Procurador do Estado do Paraná. Mestre e Doutor em Direito Administrativo pela UFPR. Professor de Direito Administrativo. Coordenador e Professor do Curso de Especialização em Licitações e Contratos Administrativos. Professor de Licitações e Contratos Administrativos do Curso de Especialização em Direito Administrativo. Autor das obras *Contratos de concessão de serviços públicos – Equilíbrio econômico-financeiro* (Juruá, 2002) e *Licitações e o estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte* (Juruá, 2008), bem como de diversos artigos sobre licitações e contratos administrativos.

PROGRAMA

Aula 1 – Contratação direta: regime jurídico, responsabilidade dos agentes e planejamento

Dia 13 de julho, das 15h às 18h

Professor: Joel de Menezes Niebuhr

- 1.** Hoje, há regras sobre contratação direta previstas na Lei nº 13.979/2020, na MP nº 961/2020 e na Lei nº 8.666/1993. Quando aplicar essas hipóteses e como compor esses regimes? Quem pode realizar contratações com base na Lei nº 13.979/2020?
- 2.** Até que momento ficarão vigentes as regras sobre dispensa da Lei nº 13.979/2020 e da MP nº 961/2020?
- 3.** Qual a responsabilidade dos agentes envolvidos nas contratações diretas? Quais as repercussões da LINDB e quais as mais recentes manifestações do TCU sobre responsabilidade e erro grosseiro? Por que a disciplina da LINDB ganha ainda mais importância em razão da pandemia?
- 4.** Quais as cautelas para a condução e a instrução da fase de planejamento das contratações diretas? Devem ser elaborados estudos preliminares e termo de referência? Quais as orientações do TCU?
- 5.** Quais as novidades da Lei nº 13.979/2020 quanto ao estudo técnico preliminar e ao conteúdo do termo de referência/projeto básico? Qual a alteração relativa à gestão de riscos?
- 6.** O art. 4º-H da Lei nº 13.979/2020 prevê a dispensa de documentos de regularidade fiscal e de outros requisitos de habilitação. O que pode ser dispensado e o que não pode? Como compor essa previsão com o art. 3º, parágrafo único, da recente EC nº 106/2020?
- 7.** Quais as alterações referentes à pesquisa e à estimativa de preços estabelecidas na Lei nº 13.979/2020? Quais os cuidados a serem tomados pelo gestor quanto à pesquisa e aos preços aceitáveis para afastar responsabilizações futuras?

Aula 2 – Dispensa em razão do valor - Incs. I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993

Dia 14 de julho, das 15h às 18h

Professor: Joel de Menezes Niebuhr

8. Quais os novos limites de dispensa previstos na MP nº 961/2020? Eles aplicam-se a toda e qualquer contratação ou apenas às contratações relacionadas com a pandemia? Por quanto tempo ficarão vigentes esses novos limites?
9. Quais os cuidados para não incorrer em parcelamento indevido? O que se deve entender por “parcelas de uma mesma obra, serviços e compras”? O que são serviços da mesma natureza? O que se deve entender por “mesmo local” e “que possam ser executados conjunta e concomitantemente”? Quais as orientações do TCU?
10. Quais as novidades do Decreto nº 10.024/2019 sobre dispensa eletrônica?

Contratação direta diante de situação emergencial ou de calamidade pública

11. Quando aplicar a emergência prevista na Lei nº 13.979/2020 e a emergência disciplinada na Lei nº 8.666/1993? Quais requisitos devem estar reunidos para que essas dispensas por emergência sejam legais?
12. Quais objetos podem ser contratados com fundamento no art. 4º Lei nº 13.979/2020? Já que o art. 4º inclui apenas serviços de engenharia, uma obra pode ser contratada por essa hipótese de dispensa?
13. O que significa, na prática, a previsão da expressão prevista no art. 4º-B “presumem-se atendidas” as condições? Tal presunção é relativa ou absoluta? Qual a relação com a responsabilidade do gestor público?
14. Como o TCU tem interpretado a dispensa em razão de emergência?

Aula 3 – Remanescente de obras, serviços e fornecimentos

Dia 15 de julho, das 15h às 18h

Professor: Gustavo Henrique Carvalho Schiefler

15. Considerações iniciais sobre a contratação direta.
16. Quais requisitos devem estar reunidos para contratar a execução de remanescentes de obras, serviços e fornecimentos quando o contrato celebrado for rescindido?

17. Na rescisão amigável, é possível cogitar a contratação de remanescente com fundamento na dispensa de licitação?
18. É obrigatório observar o preço praticado no contrato rescindido ou é possível praticar o preço do segundo licitante na ordem de classificação?
19. Qual é o entendimento do TCU sobre essa hipótese de dispensa?

Formalização do processo de dispensa e a atuação da assessoria jurídica

20. Quais são os cuidados na formalização da dispensa? Quais as cautelas e o passo a passo para uma instrução segura das dispensas da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 13.979/2020?
21. Qual é o papel da assessoria jurídica nos processos de dispensa e de inexigibilidade? Esses processos devem ser aprovados pela assessoria?

Aula 4 – Hipóteses de inexigibilidade de licitação

Dia 16 de julho, das 15h às 18h

Professor: Gustavo Henrique Carvalho Schiefler

22. A hipótese de inexigibilidade de licitação por exclusividade abrange apenas as contratações de compras (fornecimentos) ou também serviços? Quais os entendimentos do TCU e da AGU sobre essa questão?
23. Quais as condições para o enquadramento da hipótese prevista no inc. II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, que trata da contratação de serviços técnicos profissionais especializados por inexigibilidade?
24. Em que casos é cabível o credenciamento? Qual procedimento deve ser observado pela Administração para a instituição e a manutenção do credenciamento? Qual é a orientação do TCU sobre o credenciamento?
25. Quais são os cuidados e o passo a passo para a formalização da inexigibilidade?
26. Quais as cautelas a serem adotadas para a formalização da contratação direta a fim de prevenir a responsabilização dos agentes responsáveis?

Aula 5 – Contratos decorrentes das contratações diretas

Dia 17 de julho, das 15h às 18h

Professor: José Anacleto Abduch Santos

- 27.** Quais as condições e os limites para as alterações dos contratos decorrentes de dispensa e de inexigibilidade de acordo com a Lei nº 8.666/1993? Qual o novo limite para os acréscimos e as supressões previsto na Lei nº 13.979/2020? Quais as condições para a aplicação desses novos limites?
- 28.** Quais as principais alterações relativas aos prazos dos contratos previstos na Lei nº 13.979/2020? A possibilidade de prorrogação deve ser prevista no contrato?
- 29.** É possível prorrogar a contratação por emergência? Qual o entendimento do TCU?
- 30.** É possível reajustar, repactuar e revisar os contratos formalizados por dispensa ou inexigibilidade de licitação?
- 31.** Realizada contratação de terceirização por emergência pelo prazo de 180 dias, sobrevivendo novo documento laboral da categoria nesse período, existe direito à repactuação da parcela mão de obra?
- 32.** A recente MP nº 961/2010 passou a prever pagamento antecipado. Seria possível essa previsão nas contratações por dispensa e inexigibilidade? Quais as condições e os cuidados para sua adoção?

INVESTIMENTO

R\$ 1.690,00/participante

- Lei digital: *Lei de licitações e contratos administrativos* e legislação correlata sobre contratação pública
- Apostila digital específica do curso
- Certificado

* O certificado será enviado para o e-mail indicado na inscrição até 15 dias após o término do curso (última aula). O percentual da frequência que constará do certificado será calculado de acordo com presença nas aulas on-line (ao vivo) verificada pelo acesso de *login* e senha no sistema por inscrição/aluno.

* Cada senha de acesso à sala virtual dá direito a um único acesso e certificação. A senha não deve ser compartilhada.

* É vedada a captação de som ou imagem das aulas, bem como seu compartilhamento por qualquer meio ou mídia.

* A ZÊNITE reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do curso ou, ainda, reagendar data/horários de realização, comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).

Pagamento

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., CNPJ 86.781.069/0001-15.

Envio de Nota de Empenho / Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento, com posterior pagamento em uma das contas bancárias indicadas:

Banco do Brasil - Ag. 3041-4 • c/c 84229-X

Caixa Econômica - Ag. 1525-3 • c/c 1566-2

Banco Santander - Ag. 3837 • c/c 130017258

Banco Itaú - Ag. 3833 • c/c 63040-7

Banco Bradesco - Ag. 2559 • c/c 26622-1

OBS: Para o mercado privado, outras opções de pagamento estarão disponíveis, como:

- Boleto
- Transferência bancária
- Depósito

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

(41) 2109-8666

evento@zenite.com.br

www.zenite.com.br